

DECRETO N.º 37.072, DE 18/10/2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado atende as normas legais e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 1.290,59 m² (um mil, duzentos e noventa metros quadrados e cinco e nove décimos quadrados), conforme planta e memorial descritivo, de propriedade do Senhor Flavio Gonçalves e da Senhora Maria Celeste Teixeira, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 12.254, situado em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo n.º 4.376/2019, ficando o desmembramento de área assim constituído:

Área Atual - Matrícula 12254	9.434,94 m ²
Área Desmembrada – lote 01	1.290,59m ²
Área Remanescente	8.144,35 m ²

Parágrafo único. Integram este decreto, na forma de anexos, Plantas do Desmembramento e Memorial Descritivo.

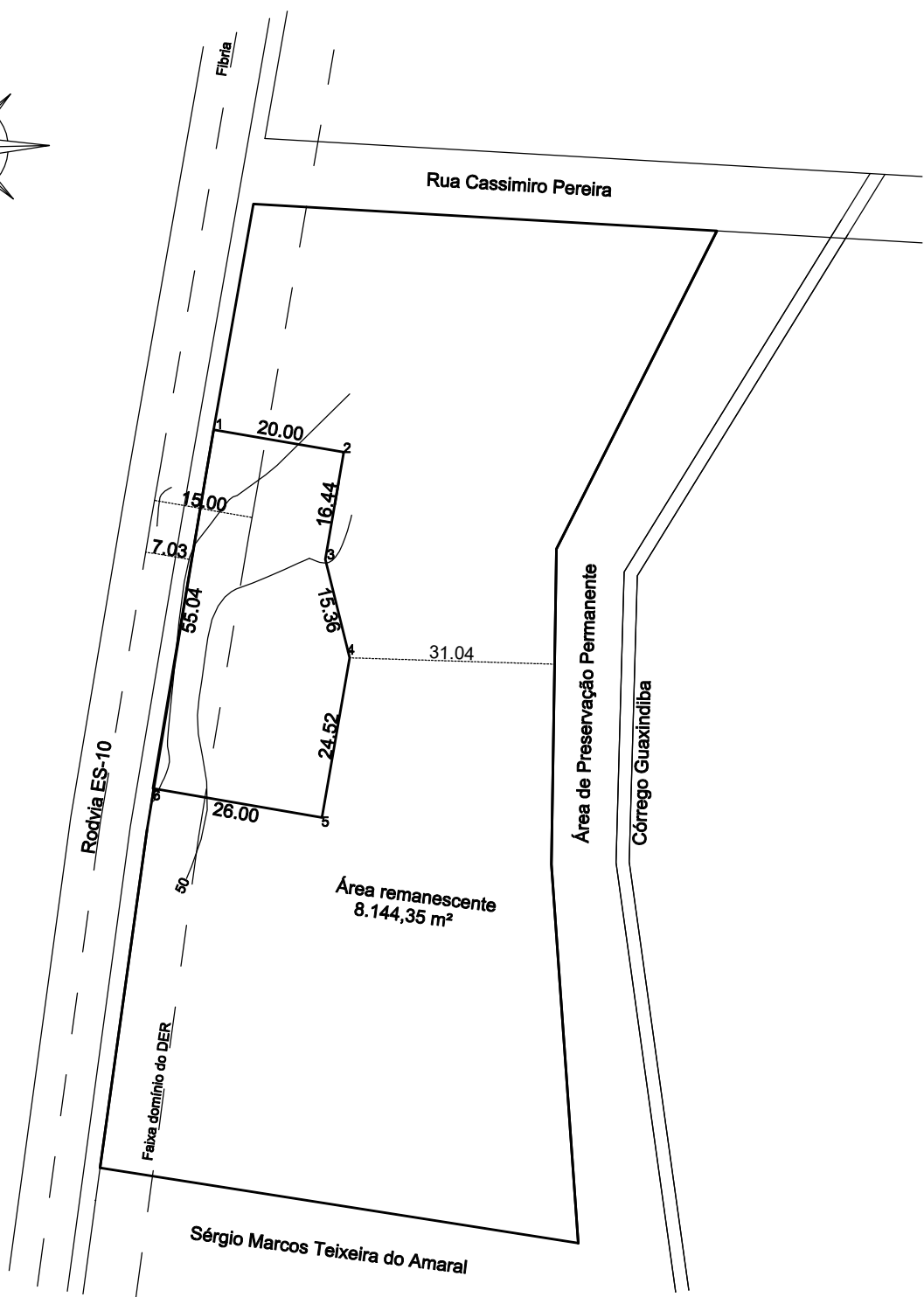
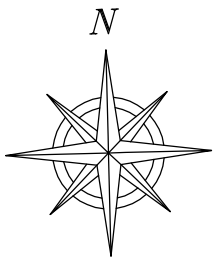
Art. 2º Fica autorizado ao Senhor Flavio Gonçalves e a Senhora Maria Celeste Teixeira, que procedam ao respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 41, da Lei Municipal n.º 3.143/08, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



3881300.00

7801140.00

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:
Flávio Gonçalves Teixeira – Maria Celeste Teixeira

LEVANTAMENTO:
Pedro Lecco

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Pedro Lecco Filho – CREA 2247/ES

TÍTULO: Planta de Situação

LOCAL: Barra do Sahy – Aracruz/ES

PROJEÇÃO: UTM

UNIDADE: metro

DATUM: SIRGAS-2000

FUSO: 24 S

MERIDIANO CENTRAL: -39° W

DESENHO: PLecco

DATA: Janeiro/2019

ESCALA: 1/1000

ÁREA TOTAL: 9.434,94 m²

ÁREA DESMEMBRADA: 1.290,59 m²

REV.: 0

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Flávio Gonçalves Teixeira

LOCAL: Barra do Sahy

ÁREA (m²): 0,0376 Há **ESTADO:** Espírito Santo

PERÍMETRO (m): 110,02 **MUNICÍPIO:** Aracruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.801.283,63 m.** e **E 386.005,27 m.**, situado no limite com, **Rodvia ES-010**, deste, segue com azimute de 121°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com **Flávio Gonçalves**, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.801.279,48 m.** e **E 386.012,12 m.**; deste, segue com azimute de 211°02'50" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com **Flávio Gonçalves**, até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.801.239,21 m.** e **E 385.987,88 m.**; deste, segue com azimute de 301°14'04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com **Flávio Gonçalves**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.801.243,36 m.** e **E 385.981,03 m.**; deste, segue com azimute de 31°02'35" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com - **Rodvia ES-010**, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.801.283,63 m.** e **E 386.005,27 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -39**, tendo como o Datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracruz, 03 de Julho de 2019.

Resp. Técnico: Pedro Lecco Filho -CRT: 080227342-4